



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE -
CAAPE
Av. Itália, Km 8 - CEP 96200-970 - Fone: (53) 32935088



PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - PAENE

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 009/2020 CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, por meio da Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico – CAAPE/DIDES torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para atuação no **Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas – PAENE/FURG.**

1. OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de acessibilidade e permanência dos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, por meio do apoio de bolsistas para interação pedagógica em sala de aula e/ou no ambiente universitário, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE, ao qual o PAENE está vinculado.

2. MODALIDADE DAS BOLSAS OFERECIDAS

2.1 BOLSA DE INTERAÇÃO PEDAGÓGICA: tem por finalidade atender em sala de aula os(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, oportunizando o acesso igualitário no processo educativo.

Requisitos:

- Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas;
- Estar regularmente matriculado(a);
- Ter disponibilidade para participar de formações;
- Ter disponibilidade para atuar 10h ou 20h semanais (conforme os dias e turnos que o(a) estudante a ser atendido(a) necessitar).

2.2 BOLSA DE INTERAÇÃO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: tem por finalidade oferecer apoio nas atividades realizadas pelos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas nos diversos setores do ambiente universitário.

Requisitos:

- Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE -
CAAPE
Av. Itália, Km 8 - CEP 96200-970 - Fone: (53) 32935088



- Estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação;
- Ter disponibilidade para participar de formações;
- Ter disponibilidade para atuar 10h ou 20h semanais (conforme os dias e turnos que o(a) estudante a ser atendido(a) necessitar).

3. ETAPAS DO PROCESSO

3.1 INSCRIÇÕES:

Local: www.sinsc.furg.br

Período: 10/03/2020 a 15/03/2020

Horário: 8h do dia 10/03/2020 às 23h59min do dia 15/03/2020

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 16/03/2020

A homologação das inscrições será divulgada em: www.furg.br e <https://campussvp.furg.br/>.

3.3 ENTREVISTAS:

Agendamento: 17/03 na PRAE-SVP ou pelo telefone 32638264.

Data e horário: 18/03 das 9h às 12h.

Local: PRAE - Campus Santa Vitória Palmar.

Parágrafo Único: As entrevistas serão orientadas pelos requisitos apresentados no item 2.

3.4 RESULTADO PARCIAL:

O resultado parcial poderá ser consultado no dia 18/03/2020 a partir das 15h na PRAE – Campus Santa Vitória do Palmar.

3.5 RECURSOS:

Os recursos poderão ser solicitados no período de 18/03/2020 às 15h01 a 19/03/2020 às 23h59 por meio do envio de justificativa recursal para o e-mail: praesvp@furg.br

3.6 RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado nos sites: www.furg.br e <https://campussvp.furg.br/>, a partir do dia 20/03/2020.

4. VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE -
CAAPE
Av. Itália, Km 8 - CEP 96200-970 - Fone: (53) 32935088



O edital prevê (03) três vagas. Os(as) demais candidatos(as) classificados (as) comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados caso surjam novas vagas.

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Acompanhar o(a) estudante com deficiência e/ou necessidades específicas na interação pedagógica ou no ambiente universitário;
- Comunicar à coordenação do PAENE possíveis dificuldades dos(as) acadêmicos(as) atendidos(as) e suas demandas;
- Participar das atividades de formação e planejamento, promovidas pela PRAE e/ou pelo Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI sempre que solicitado;
- Apresentar o trabalho desenvolvido durante o ano em evento promovido pela PRAE e na Mostra de Produção Universitária - MPU/FURG.

6. VALORES DAS BOLSA

O valor mensal da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 horas semanais ou R\$ 300,00 (trezentos reais) para 10 horas semanais, de acordo com a necessidade, com término em 31/12/2020.

Obs.: O rompimento do contrato PAENE se dará a qualquer tempo no referido ano letivo, em razão de trancamento da matrícula, desistência do atendimento ou do curso pelo(a) estudante atendido pelo PAENE, assim como, se houver descumprimento das atribuições do bolsista. Atinente, a carga horária do bolsista está condicionada à necessidade do estudante atendido pelo PAENE, podendo ocorrer alterações durante o ano letivo.

MAIS INFORMAÇÕES: (53) 32638263 ou (53) 32638264

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(A via original encontra-se assinada.)